

RESOLUÇÃO Nº 086-CONSELHO SUPERIOR, de 30 de julho de 2012.

**APROVA O PLANO DO CURSO DE
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
NOVAS TECNOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO:
USOS E POSSIBILIDADES EM TODOS OS
NÍVEIS DE ENSINO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Parecer nº 16/2012 da conselheira relatora e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 25 de junho de 2012,

RESOLVE:

Aprovar o Plano do Curso de Formação Continuada para professores da Educação Básica – Novas tecnologias para educação: usos e possibilidades em todos os níveis de ensino, na modalidade de Educação à Distância, com carga horária total de 160 horas, distribuída da seguinte forma:

Componentes Curriculares

- Introdução a EaD – 40horas.
- Mídias na Educação – 60horas.
- As mídias e tecnologias da Internet na Educação – TICS – 60horas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 30 de julho de 2012.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente